

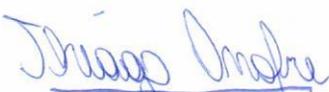


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA

Ata da trigésima sexta Sessão Ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada no plenário Helminio Hipólito e transmitida pelo facebook deste poder, aos quatorze dias do mês de março de 2022 às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudecir Alexandre Alves, esteve presente para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Gerson de Souza Lima, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Marciel Dimas Lopes, Patrick Rondover Hellmann, Rodrigo da Rocha Cordeiro, Thiago Onofre e Walcir Almeida. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão, solicitou ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. A ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. Solicitou ao secretário que proceda a leitura na íntegra do processo Legislativo nº 082/2021 que trata sobre a prestação de contas do município de Campo Novo de Rondônia referente ao exercício de 2018 de responsabilidade do ex. Gestor Oscimar Aparecido Ferreira, após a leitura o senhor presidente concedeu a palavra ao ex. Gestor para que proceda a sua defesa por um período de até duas horas, garantindo o devido processo legal e ao direito do contraditório e ampla defesa, o senhor Oscimar fés o uso da palavra justificando e solicitando aos pares a aprovação política de suas contas, logo após sua fala o senhor presidente passou a palavra aos senhores vereadores para se discutirem a favor ou contra a aprovação das contas, fizeram o uso da palavra os senhores vereadores, Ademir Borher, Marco Aurélio e Gérson de Souza Lima, em seguida o senhor presidente solicitou ao secretário que proceda a chamada individual dos senhores vereadores para votação da referida conta, ao término da votação o senhor presidente verificando o boletim de apuração, contatou quatro votos a favor da aprovação das contas e cinco contrários, como para deixar de prevalecer o parecer técnico do Tribunal de contas é necessário a votação de dois tersos e não obteve, o senhor presidente declarou reprovadas as contas e determinou a expedição do Decreto Legislativo e encaminhamento aos órgãos competentes. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa.

Campo Novo de Rondônia, 14 de março de 2021.


Ver. Thiago


Claudecir A. Alves
PRESIDENTE


Marco A. P. de Oliveira
VEREADOR
1º SECRETÁRIO-PDT